

DOE nº 32.144, de 25/04/12, transferida anteriormente através da PORTARIA Nº 2274/12-NGP.SUSIPE de 07/11/12, publicada no DOE nº 32.144, de 24/04/12 e interrompida anteriormente por necessidade de serviço, através da PORTARIA Nº 2573/12-NGP.SUSIPE, de 05/12/12, publicada no DOE nº 32.295, de 07/12/12.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

KEDNEY GALVÃO DA CONCEIÇÃO

Diretor do NGP/SUSIPE, em exercício

PORTARIAS DE DESIGNAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 479888
PORTARIA Nº 44/2013-GAB/SUSIPE BELÉM,
17 DE JANEIRO DE 2013.

TEN. CEL. ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA, Superintendente do Sistema Penitenciário do Pará, no uso de suas atribuições legais, previstas em lei, etc.

CONSIDERANDO o disposto da Lei nº 6.688 datada de 13 de Setembro de 2004;

CONSIDERANDO as diretrizes de gestão pública do Governo do Estado do Pará;

RESOLVE:

I- DESIGNAR o servidor PEDRO FERNANDO CAVALHAES GOUVEIA, Gerente, matrícula nº 57231184, servidor Comissionado, para responder pela Direção do Núcleo de Apoio Logístico - NAL, no período de 24/12/2012 a 06/01/2013, por ocasião da ausência do titular, CLAUDIO JOSE DE OLIVEIRA GIFONI, Diretor, matrícula nº 5420423, por motivo de férias regulamentares.

II- DETERMINAR ao Núcleo de Gestão de Pessoas – NGP que adotem as devidas providências cabíveis para o registro em pasta funcional.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMpra-SE.

ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

Superintendente do Sistema Penitenciário do Pará

TERMO ADITIVO A CONVÊNIO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 479692

Termo Aditivo: 4

Data de Assinatura: 18/01/2013

Valor: 63,000.00

Vigência: 18/01/2013 a 17/01/2014

Justificativa: Prorrogação de Prazo

Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura do presente termo aditivo

Convenio: 1

Exercício: 2010

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso

03421131662970000 335039 0101000000 Estadual

Partes:

Beneficiário ente Privado: ASSOCIAÇÃO DE MULHERES AMIGAS DA BOA VISTA

Concedente: SUSIPE

Nome do Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

LICENÇA NOJO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 479760
PORTARIA Nº 58/2013 – NGP.SUSIPE BELÉM/PA,
18 DE JANEIRO DE 2013.

O DIRETOR DO NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS, em exercício, no uso de suas atribuições legais, que lhe foram conferidas pela Portaria de nº 182/2012-GAB.SUSIPE de 28/02/2012.

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o Art. 72, III da Lei 5.810 de 24.01.94 (Regime Jurídico Único), 08 (OITO) dias de LICENÇA FALECIMENTO ao (a) servidor (a) WALDECY CUNHA GUIMARÃES, matrícula nº 5436796, ocupante do cargo de AGENTE PRISIONAL, lotado (a) na (o) CENTRO DE REEDUCAÇÃO FEMININO, no período de 11/01/2013 à 18/01/2013.

Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

KEDNEY GALVÃO DA CONCEIÇÃO

Diretor do NGP/SUSIPE, em exercício

PORTARIAS DE DESIGNAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 479762
PORTARIA Nº 72/2013-GAB/SUSIPE BELÉM,
14 DE JANEIRO DE 2013.

TEN. CEL. ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA, Superintendente do Sistema Penitenciário do Pará, no uso de suas atribuições legais, previstas em lei, etc.

CONSIDERANDO o disposto da Lei nº 6.688 datada de 13 de Setembro de 2004;

CONSIDERANDO as diretrizes de gestão pública do Governo do Estado do Pará;

RESOLVE:

I- DESIGNAR o servidor Zaqueu Costa e Silva, Vice Diretor, matrícula nº 5318149, servidor Comissionado, DAS-4, para responder pela Direção do Centro de Recuperação Agrícola Mariano Antunes, a contar de 30/12/2012 até ulterior deliberação.

II- DETERMINAR ao Núcleo de Gestão de Pessoas – NGP que

adotem as devidas providências cabíveis para o registro em pasta funcional.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMpra-SE.

ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

Superintendente do Sistema Penitenciário do Pará

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 479767
PORTARIA Nº 086/2013–GAB/SUSIPE
BELÉM, 09 DE JANEIRO DE 2013

O SUPERINTENDENTE DO SISTEMA PENITENCIÁRIO, no uso de suas atribuições legais etc.

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência das irregularidades no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante sindicância ou processo administrativo disciplinar, assegurando aos acusados a mais ampla defesa:

RESOLVE:

I – Determinar com fulcro no Art. 199 da Lei 5810/94-RJU, a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, objetivando apurar responsabilidade Administrativa e funcional do servidor WILLIAM TAYLOR PONTES DA COSTA, Agente Penitenciário, acerca do Memo nº 015/2013/CRECAN/SUSIPE, datado de 03.01.12, referente a suposto favorecimento à fuga do interno WAGNER BORGES FONSECA, custodiado no Centro de Recuperação Especial “Coronel Anastácio das Neves”, fato ocorrido no dia 03.01.13, em frente ao Hospital da Polícia Militar; Ao referido servidor é atribuída à prática de ilícito administrativo por suposta violação aos Artigos 177, incisos V e VI, 189 e 190, inciso XIX, todos da Lei Estadual nº 5.810/94 do RJU;

II - Constituir Comissão composta pelos servidores, que atuará como Presidente CLAUDIO FERREIRA DA SILVA, Consultor Jurídico, SAIDY MERCES DOS SANTOS DIAS, Consultora Jurídica, membro, RAIMUNDO ALVARES MOREIRA JUNIOR, Consultor Jurídico, membro, e RODRIGO COSTA PINHEIRO DE SOUSA, Agente Administrativo, suplente;

III - DELIBERAR que os membros da Comissão tenham dedicação exclusiva podendo se reportar diretamente aos Núcleos e Departamentos deste órgão e aos demais órgãos da administração pública, para as diligências necessárias à instrução processual;

IV - DETERMINAR à referida Comissão que obedeça ao estatuído no Art. 208, “caput”, da Lei 5.810/94-RJU, assim como, deverá a mesma apresentar relatório conclusivo ao final da apuração.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Ten. Cel. ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 479771
PORTARIA Nº 090/2013–GAB/SUSIPE
BELÉM, 09 DE JANEIRO DE 2013

O SUPERINTENDENTE DO SISTEMA PENITENCIÁRIO, no uso de suas atribuições legais etc.

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência das irregularidades no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante sindicância ou processo administrativo disciplinar, assegurando aos acusados a mais ampla defesa:

RESOLVE:

I – Determinar com fulcro no Art. 199 da Lei 5810/94-RJU, a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, objetivando apurar responsabilidade Administrativa e funcional da servidora ARIELNA DO SOCORRO DIAS PITEIRA, Técnica de Enfermagem, lotada no Centro de Reeducação Feminino; acerca do Memo nº 1245/2012/GAB/CRF, datado de 19.12.12, referente a suposta negligência no atendimento à interna FERNANDA CARDOSO DA SILVA, em 12.12.12;

À referida servidora é atribuída à prática de ilícito administrativo por suposta violação aos Artigos 177, inciso VI, e 190, inciso XIX, todos da Lei Estadual nº 5.810/94 do RJU;

II - Constituir Comissão composta pelos servidores, que atuará como Presidente NATANAEL FURTADO DE ARAÚJO, Consultor Jurídico, SAIDY MERCES DOS SANTOS DIAS, Consultora Jurídica, membro, RAIMUNDO ALVARES MOREIRA JUNIOR, Consultor Jurídico, membro, e RODRIGO COSTA PINHEIRO DE SOUSA, Agente Administrativo, suplente;

III - DELIBERAR que os membros da Comissão tenham dedicação exclusiva podendo se reportar diretamente aos Núcleos e Departamentos deste órgão e aos demais órgãos da administração pública, para as diligências necessárias à instrução processual;

IV - DETERMINAR à referida Comissão que obedeça ao estatuído no Art. 208, “caput”, da Lei 5.810/94-RJU, assim como, deverá a mesma apresentar relatório conclusivo ao final da apuração.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se

Ten. Cel. ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 479773
PORTARIA Nº 089/2013–GAB/SUSIPE
BELÉM, 09 DE JANEIRO DE 2013

O SUPERINTENDENTE DO SISTEMA PENITENCIÁRIO, no uso de suas atribuições legais etc.

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência das irregularidades no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante sindicância ou processo administrativo disciplinar, assegurando aos acusados a mais ampla defesa:

RESOLVE:

I – Determinar com fulcro no Art. 199 da Lei 5810/94-RJU, a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, objetivando apurar responsabilidade Administrativa e funcional do servidor GILMAR ALBERTO LEÃO, Agente Penitenciário, acerca do Ofício nº 2473/2012/CCRM/CGPC, datado de 05.12.12, referente a suposto abuso de autoridade, em que figura como vítima CLAUDIELLI FONSECA DE ALMEIDA, fato ocorrido em 02.02.11, na Seccional de Marituba;

Ao referido servidor é atribuída à prática de ilícito administrativo por suposta violação aos Artigos 177, inciso VI, 178, inciso XXI, e 190, inciso I, todos da Lei Estadual nº 5.810/94 do RJU;

II - Constituir Comissão composta pelos servidores, que atuará como Presidente NATANAEL FURTADO DE ARAÚJO, Consultor Jurídico, SAIDY MERCES DOS SANTOS DIAS, Consultora Jurídica, membro, RAIMUNDO ALVARES MOREIRA JUNIOR, Consultor Jurídico, membro, e RODRIGO COSTA PINHEIRO DE SOUSA, Agente Administrativo, suplente;

III - DELIBERAR que os membros da Comissão tenham dedicação exclusiva podendo se reportar diretamente aos Núcleos e Departamentos deste órgão e aos demais órgãos da administração pública, para as diligências necessárias à instrução processual;

IV - DETERMINAR à referida Comissão que obedeça ao estatuído no Art. 208, “caput”, da Lei 5.810/94-RJU, assim como, deverá a mesma apresentar relatório conclusivo ao final da apuração.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Ten. Cel. ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará

Departamento de Trânsito do Estado do Pará

EXTRATOS DE PORTARIAS CGP
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 479923

PORTARIA Nº 088/2013-DAF/CGP DE 17.01.2013

A Coordenadora de Desenvolvimento de Recursos Humanos, em exercício, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – detran/pa, usando das atribuições legais, CONSIDERANDO a concessão de Licença Maternidade, através da Portaria 4043/2012-DAF/CGP, concomitante com o período de férias,

R E S O L V E:

TORNAR SEM EFEITO a concessão de férias à servidora SHIRLEI KETINIRA HOSANA MUNIZ, Auxiliar Administrativo, matrícula 57175581 /1, lotada na Coordenadoria de Operações e Fiscalização de Trânsito, constante da Portaria 4038/2012-DAF/CGP, para gozo no período de 02.01 a 31.01.2013, referentes ao exercício 13.11.2011/2012, devido à concomitância com a Licença Maternidade.

MANOELA PAULO DE OLIVEIRA MILÉO GOMES

Coordenadora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 085/2013-DAF/CGP DE 17.01.2013

A Coordenadora de Gestão de Pessoas, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – detran/pa, usando das atribuições que lhe foram delegadas através da Portaria 118/2011-DG/CDRH;

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor Evandro Ferreira Marques, Agente de Fiscalização de Trânsito, matrícula 57188406 /2, lotado na Gerência de Operações e Fiscalização de trânsito da Capital, trinta (30) dias de FÉRIAS, no período de 19.12.2012 a 17.01.2013, referentes ao exercício 15.04.2011/2012.

MANOELA PAULO DE OLIVEIRA MILÉO GOMES

Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA Nº 080/2013-DAF/CGP DE 17.01.2013

A Coordenadora de Gestão de Pessoas do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – detran/pa, usando das atribuições que lhe foram delegadas através da Portaria 118/2011-DG/CDRH, e,

CONSIDERANDO os termos constantes do Parecer 1499/2012-NC/PROJUR, no Processo 2012/128706, deferindo a concessão de Licença Prêmio,